

Guia de Importação de Registros de Origens e Aplicações de Recursos SPCA Cadastro

1. Introdução

Este guia tem por objetivo detalhar os principais recursos da importação de registros de Origens e Aplicações de Recursos no sistema *SPCA Cadastro*.

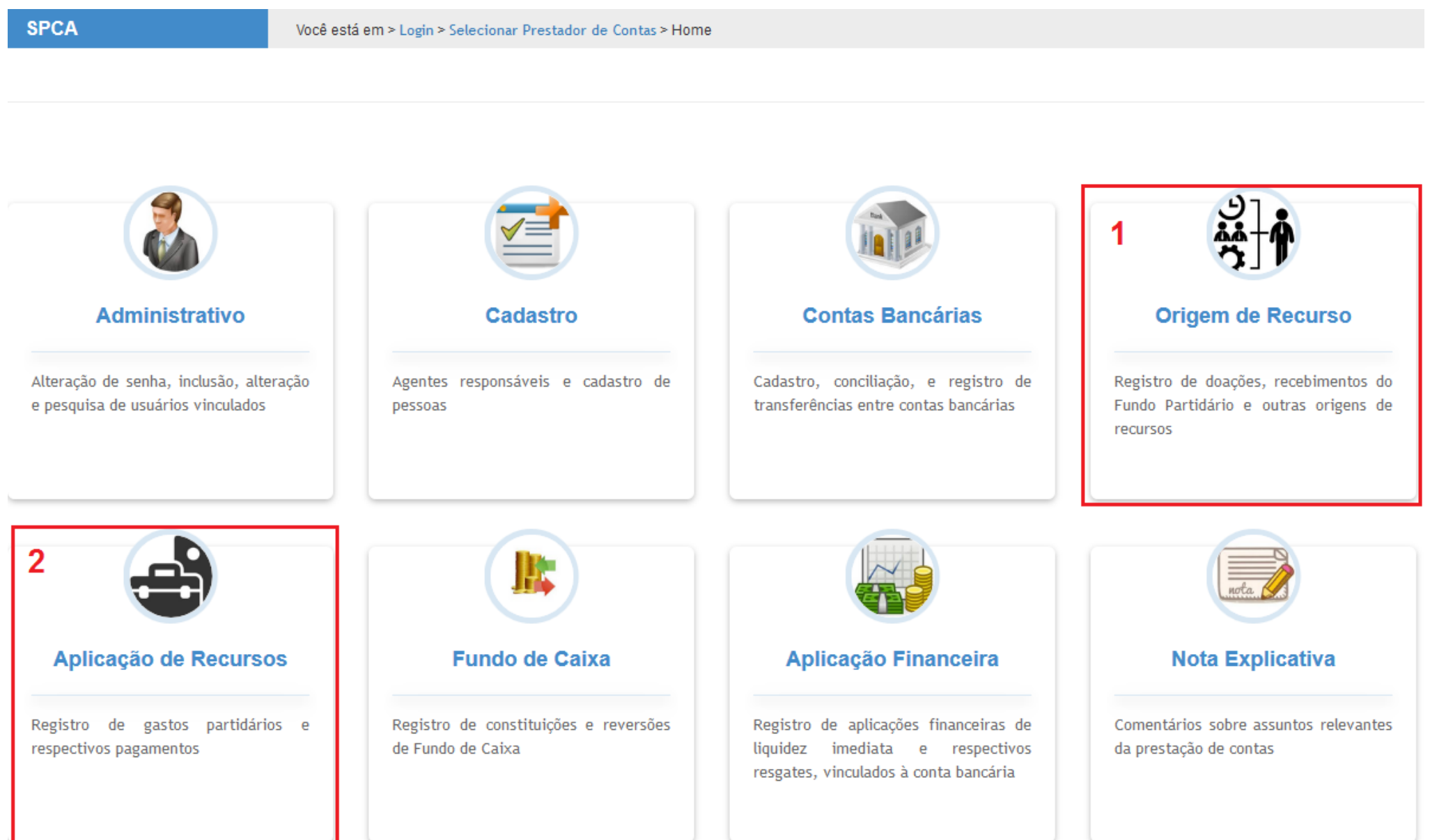
1.1. Visão geral da funcionalidade

As funcionalidades de importação de origens e aplicações de recurso no *SPCA Cadastro* foram desenvolvidas para auxiliar os usuários prestadores de contas (Partidos políticos) quanto a necessidade da inserção de registros por meio de arquivos em formato *XML (Extensible Markup Language)* e posterior validação dos dados em *XSD (XML Schema Definition)*. Através destas funcionalidades, é possível realizar uma carga de dados contendo mais de uma informação por vez. Para que o procedimento de importação seja concluído com sucesso, é importante que o usuário possua conhecimentos relacionados aos campos e combinações disponibilizadas nas funcionalidades de Origem de Recurso e Aplicação de Recursos, além de entendimento relacionado à organização da estrutura em formato *XML*.

OBS: A utilização do arquivo *XSD* para a visualização dos dados pode facilitar o entendimento e estruturação do arquivo *XML*.

1.2. Acesso às funcionalidades

O acesso às funcionalidades de importação é feito após a realização do login no sistema *SPCA Cadastro* e a utilização dos respectivos módulos de Origem de Recurso [1] e/ou Aplicação de Recursos [2].



SPCA Você está em > Login > Selecionar Prestador de Contas > Home







 Administrativo Alteração de senha, inclusão, alteração e pesquisa de usuários vinculados	 Cadastro Agentes responsáveis e cadastro de pessoas	 Contas Bancárias Cadastro, conciliação, e registro de transferências entre contas bancárias	1  Origem de Recurso Registro de doações, recebimentos do Fundo Partidário e outras origens de recursos
2  Aplicação de Recursos Registro de gastos partidários e respectivos pagamentos	 Fundo de Caixa Registro de constituições e reversões de Fundo de Caixa	 Aplicação Financeira Registro de aplicações financeiras de liquidez imediata e respectivos resgates, vinculados à conta bancária	 Nota Explicativa Comentários sobre assuntos relevantes da prestação de contas

Figura 1 - Módulos do SPCA Cadastro

Para o módulo de "Origem de Recurso" a funcionalidade "Importar arquivo" [A] poderá ser utilizada.

SPCA

Você está em > Login > Selecionar Prestador de Contas > Home > Origem Recurso

Origem de Recurso

Importar arquivo **A**

SPCA

SISTEMA DE CADASTRO

Nos termos do art. 5º, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, constituem receitas dos partidos políticos:

I – recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), de que trata o art. 38 da Lei nº 9.096, de 1995;

II – doações ou contribuições de pessoas físicas destinadas à constituição de fundos próprios;

III – sobras financeiras de campanha, recebidas de candidatos;

IV – doações de pessoas físicas e de outras agremiações partidárias, destinadas ao financiamento de campanhas eleitorais e das despesas ordinárias do partido, com a identificação do doador originário;

V – recursos decorrentes da:

a. alienação ou locação de bens e produtos próprios;

b. comercialização de bens e produtos;

c. realização de eventos; ou

d. empréstimos contraídos junto a instituição financeira ou equiparados, desde que autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

VI – doações estimáveis em dinheiro; ou

VII – rendimentos de aplicações financeiras, respeitando-se a natureza dos recursos aplicados(*)

Figura 2 - Módulo Origem de Recurso - Importação

Para o módulo de "Aplicação de Recursos" a funcionalidade "Importar arquivo" **[B]** poderá ser utilizada.

SPCA

Você está em > Login > Selecionar Prestador de Contas > Home > Aplicacao Recurso

Aplicação de Recursos

Importar arquivo **B**

SPCA

SISTEMA DE CADASTRO

Nos termos do art. 17, da Resolução-TSE nº 23.464/2015, constituem gastos partidários todos os custos e despesas utilizadas pelo órgão do partido político para a sua manutenção e consecução de seus objetivos e programas.

O § 1º do mesmo art. 17, estabelece que os recursos oriundos do Fundo Partidário somente podem ser utilizados para pagamento de gastos relacionados à/ao (Lei nº 9.096/95, art. 44):

I – manutenção das sedes e serviços do partido;

II – propaganda doutrinária e política;

III – alistamento e campanhas eleitorais;

IV – criação e manutenção de fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política;

V – criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres;

VI – pagamento de mensalidades, anuidades e congêneres devidos a organismos partidários internacionais que se destinem ao apoio à pesquisa, ao estudo e à doutrinação política, aos quais seja o partido político regularmente filiado; e

VII – pagamento de despesas com alimentação, incluindo restaurantes e lanchonetes.

Figura 3 - Módulo Aplicação de Recursos - Importação

- Após a seleção da funcionalidade de "Importar arquivo" será necessário seguir as recomendações para cada uma das funcionalidades (Origem ou Aplicação de Recursos), conforme especificações abaixo.

2. Importar Origem de Recurso

A funcionalidade de importação permitirá apenas a utilização de arquivos que estejam no formato **.XML**. Este arquivo deverá ser selecionado na página de importação e ser posteriormente verificado. Para que o arquivo esteja correto e pronto para a importação, os detalhes de preenchimento deverão seguir os padrões relacionados na seção abaixo.



Figura 4 - Importar Origem de Recurso

2.1. Preenchimento do arquivo

O preenchimento do arquivo de Origem de Recurso deverá ser organizado em 4 (quatro) seções que compreendem: Topo do Arquivo, Tipo do Arquivo, Cabeçalho e Corpo.

Definição das informações a serem preenchidas por seção:

1. TOPO DO ARQUIVO

- Identifica o tipo do arquivo para início da interpretação e validações pertinentes
- Deverá ser preenchido exatamente conforme código abaixo

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

2. TIPO DO ARQUIVO

- Identifica qual é o tipo de arquivo para a realização das validações pertinentes
- Irá contemplar o **conteúdo** de "CABEÇALHO" e "CORPO"
- Deverá ser aberto e fechado, sendo preenchido exatamente conforme abaixo

```
<spcaImportacaoArquivo
xmlns="http://www.tse.jus.br/2012/XMLSchema/origemRecurso.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:schemaLocation="http://www.tse.jus.br/2012/XMLSchema/origemRecurso.xsd origemRecurso.xsd">

  -- CONTEÚDO

</spcaImportacaoArquivo>
```

3. CABEÇALHO

A. CNPJ do Prestador

- Identifica o número de CNPJ do prestador de contas que está importando dados de origem de recurso
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpjPrestador

B. Ano do Exercício

- Identifica o ano do exercício dos dados de origens de recurso que estão sendo importados
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 4
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: anoExercicio

C. Exemplo de preenchimento

```
<CABECALHO>
  <nrCnpjPrestador>23738595000182</nrCnpjPrestador>
  <anoExercicio>2018</anoExercicio>
</CABECALHO>
```

4. CORPO

- Origens
 - Organizado em 1 (uma) seção que compreende: Origem
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "origens"
 1. Total de Origens

- Identifica a quantidade de registros de "origem" existentes logo após a abertura da chave "origens"
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 9
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: totalOrigem

2. Origem

- Identifica o(s) registro(s) de informações de origem de recurso
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: "origem"
- A origem terá seu preenchimento obrigatório de ao menos um registro de informações, sendo possível incluir quantos registros forem necessários
- Para cada registro de origem uma nova chave "origem" deverá ser aberta e fechada e será necessário conter as seguintes informações:

A. Data da Entrada/Depósito (Conta Bancária)

- Identifica a Data da Entrada/Depósito (Conta Bancária) da origem de recurso
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Data e de tamanho 8
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: dtEntrada

B. Valor

- Identifica o Valor da origem de recurso
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrOrigem

C. Fonte do Recurso

- Identifica a Fonte do Recurso da origem de recurso, podendo ser:

FEFC = FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA
 FP = FUNDO PARTIDARIO
 OR = OUTROS RECURSOS
 RC = RECURSO DE CAMPANHA

- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 4
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: fonteRecurso

D. Natureza do Recurso

- Identifica a Natureza do Recurso da origem de recurso, podendo ser:

0 = FINANCEIRO

- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: naturezaRecurso

E. Origem do Recurso

- Identifica a Origem do Recurso da origem de recurso, podendo ser:

CE = COTAS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA
 CF = COTAS FUNDO PARTIDARIO
 PF = RECURSOS DE PESSOAS FISICAS
 PJ = RECURSOS DE PESSOAS JURIDICAS
 CA = RECURSOS DE CANDIDATOS
 PP = RECURSOS DE PARTIDO POLITICO
 NI = ORIGEM NÃO IDENTIFICADA

- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: origemRecurso
- Cada origem do recurso terá diferentes informações a serem preenchidas:

1. Para as origens de recurso CE, CF e NI

- Chave identificadora a ser aberta e fechada

Para CE: cotaFundoEspecialFinanciamentoCampanha
 Para CF: cotaFundoPartidario
 Para NI: origemNaoIdentificada

2. Tipo

- Identifica o tipo da origem de recurso, devendo ser o valor fixo de CE, CF ou NI, dependendo da origem de recurso indicada nas informações
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo

2. Para a origem de recurso PF

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: pessoaFisica
 - Tipo
 - Identifica o tipo da origem de recurso, devendo ser o valor fixo de PF
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo
 - CPF
 - Identifica o CPF relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 11
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCpf
 - Nome da Pessoa
 - Identifica o nome da pessoa relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 100
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nmPessoa
 - Titulo de Eleitor
 - Identifica o título de eleitor relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 12
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tituloEleitor
 - N° Recibo da Doação
 - Identifica o número do recibo da doação relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 6
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrReciboDoacao
 - Valor da Doação
 - Identifica o valor da doação relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrDoacao
3. Para a origem de recurso PJ
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: pessoaJuridica
 - Tipo
 - Identifica o tipo da origem de recurso, devendo ser o valor fixo de PJ
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo
 - CNPJ
 - Identifica o CNPJ relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpj
 - Razão Social
 - Identifica a razão social relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 100
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nmPessoa
4. Para a origem de recurso CA
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: candidato
 - Tipo
 - Identifica o tipo da origem de recurso, devendo ser o valor fixo de CA
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo
 - CNPJ
 - Identifica o CNPJ relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpj
 - Candidatura
 - Identifica a candidatura relacionada a origem de recurso, podendo ser:

PRE = PRESIDENTE
VPS = VICE-PRESIDENTE
GOV = GOVERNADOR
VGO = VICE-GOVERNADOR
SEN = SENADOR
1SE = 1º SUPLENTE
2SE = 2º SUPLENTE
PRF = PREFEITO
VPF = VICE-PREFEITO
DEF = DEPUTADO FEDERAL
DES = DEPUTADO ESTADUAL
DDI = DEPUTADO DISTRITAL
VER = VEREADOR

- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: candidatura

 - Número da Candidatura
 - Identifica o número da candidatura relacionada a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 5
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCandidato

 - Eleição
 - Identifica o ano da eleição relacionada a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório **somente quando a Fonte de Recurso for "FEFC"**, do tipo Numérico e de tamanho 4
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: eleicao

 - Eleição Suplementar
 - Identifica a existência da eleição suplementar relacionada a origem de recurso, podendo ser:

S = SIM
N = NÃO
 - Campo de preenchimento obrigatório **somente quando a Fonte de Recurso for "FEFC"**, do tipo Alfanumérico e de tamanho 1
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: eleicaoSuplementar
5. Para origem de recurso PP
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: partido
 - Tipo
 - Identifica o tipo da origem de recurso, devendo ser o valor fixo de PP
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo

 - CNPJ
 - Identifica o CNPJ relacionado a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpj

 - Esfera Partidária
 - Identifica a esfera partidária relacionada a origem de recurso, podendo ser:

NACIONAL
DISTRITAL
ESTADUAL
ZONAL
MUNICIPAL
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 9
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: esferaPartidaria

 - Eleição
 - Identifica o ano da eleição relacionada a origem de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 4
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: eleicao

 - Eleição Suplementar
 - Identifica a existência da eleição suplementar relacionada a origem de recurso, podendo ser:

S = SIM
N = NÃO
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 1

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: eleicaoSuplementar
- Partido
 - Identifica o número do partido relacionado a origem de recurso

Exemplo: 91 - PB - Partido Brasil

 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: partido
- Unidade Federativa
 - Identifica a UF relacionada a origem de recurso

OBS: Informar "BR" quando relacionado à esfera Nacional

 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: uf
- Município/Zona
 - Identifica o município/zona relacionada a origem de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 100
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: municipio

F. Classificação da Receita

- Identifica o código da classificação da receita da origem de recurso
- OBS: os códigos possíveis de serem utilizados se encontram na tabela de "Códigos de Classificação da Receita" no final do guia - [Item 4](#)

OBS2: Para origens de recurso do tipo CE, CF ou NI, os códigos deverão obrigatoriamente ser 396, 313 ou 300 respectivamente.
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: classificacaoReceita

G. Número do Lançamento SPCA

- Identifica o Número do Lançamento da origem de recurso
- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 50
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrLancamentoSPCA

H. Número do Recibo de Doação

- Identifica o Número do Recibo de Doação da origem de recurso
- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 6
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrReciboDoacao

I. Descrição Resumida

- Identifica a Descrição Resumida da origem de recurso
- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 150
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: descricaoResumida

J. Doadores Originários

- Identificação dos doadores originários da origem de recurso
- É permitida a inclusão quando:

 - A Fonte de Recurso estiver definida como:
 - OR = OUTROS RECURSOS
 - RC = RECURSO DE CAMPANHA
 - A Natureza do recurso estiver definida como:
 - 0 = FINANCEIRO
 - A Origem de Recurso estiver definida como:
 - CA = RECURSOS DE CANDIDATOS
 - PP = RECURSOS DE PARTIDO POLITICO
 - A Classificação da Receita estiver definida como:
 - 323 = DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS – Recebidas da Direção Nacional
 - 324 = DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS – Recebidas de Direções Estaduais
 - 325 = DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS – Recebidas de Direções Municipais
 - 327 = DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS – Recebidas de Outros Partidos Políticos

- A identificação de doadores originários **NÃO** é obrigatória, porém é possível incluir quantos registros forem necessários de "Doador Originário"
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: doadoresOriginarios

1. Doador Originário

- Identifica as informações do doador originário, podendo ser:

PF = PESSOA FÍSICA PJ = PESSOA JURÍDICA
--

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: dadorOriginario
- Para cada registro de doador originário uma nova chave "dadorOriginario" deverá ser aberta e fechada

A. Para doador originário PF

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: pessoaFisica
- Tipo
 - Identifica o tipo do doador originário, devendo ser o valor fixo de PF
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo
- CPF
 - Identifica o CPF do doador originário
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 11
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCpf
- Nome da Pessoa
 - Identifica o nome do doador originário
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 100
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nmPessoa
- Título de Eleitor
 - Identifica o título de eleitor do doador originário
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 12
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tituloEleitor
- Nº Recibo da Doação
 - Identifica o número do recibo da doação do doador originário
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 6
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrReciboDoacao
- Valor da Doação
 - Identifica o valor da doação do doador originário
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrDoacao

B. Para doador originário PJ

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: pessoaJuridica
- Tipo
 - Identifica o tipo do doador originário, devendo ser o valor fixo de PJ
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tipo
- CNPJ
 - Identifica o CNPJ do doador originário
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpj
- Razão Social
 - Identifica a razão social do doador originário
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 100
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nmPessoa

K. Espécie de Recurso

- Identifica a Espécie de Recurso da origem de recurso, podendo ser:

CC = CARTÃO CREDITO
CH = DEPOSITO CHEQUE
EP = DEPOSITO ESPECIE
OB = ORDEM BANCARIA
OT = OUTROS TÍTULOS CREDITO
AC = AVISO CREDITO
TEL = TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA - Tipo: Transferência Eletrônica
TEB = TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA - Tipo: Boleto
TED = TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA - Tipo: TED/DOC

- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório **somente quando a origem de recurso for CE ou CF**, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: especieRecurso

1. Para as espécies de recurso OB e EP

- Chave identificadora a ser aberta e fechada

Para OB: ordemBancaria
Para EP: depositoEspecie

- Tipo

- Identifica o tipo da espécie de recurso, devendo ser o valor fixo de OB ou EP, dependendo da espécie de recurso indicada nas informações
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: especieRecurso

- Número do Documento

- Identifica o número do documento ou recibo da especie de recurso
- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumentoRecibo

- Informação Bancária

- Chaves identificadoras a serem abertas e fechadas: contaBancariaDestino e bancoDestino
- Identifica as informações da conta bancária destino da especie de recurso, que deverão ser:

- Número do Banco Destino

- Identifica o número do banco destino
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 5
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrBancoDestino

- Número da Agência do Banco Destino

- Identifica o número da agência do banco destino
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 7
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: agenciaDestino

- Dígito Verificador da Agência

- Identifica o dígito verificador da agência do banco destino
- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvAgenciaDestino

- Conta Corrente

- Identifica o número da conta corrente do banco destino
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: contaCorrente

- Dígito Verificador da Conta Corrente

- Identifica o dígito verificador da conta corrente do banco destino
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvContaCorrente

- Tipo de conta quando associada ao Fundo Partidário

- Identifica a relação da conta bancária com Fundo Partidário, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:

0 = Fundação
1 = Mulher
2 = Ordinário

- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoPartidario

- Tipo de conta quando associada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha

- Identifica a relação da conta bancária com Fundo Especial de Financiamento de Campanha, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:

1 = Campanha
2 = Mulher

- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoEspecial

2. Para as espécies de recurso AC, TEL, TEB e TED

- Chave identificadora a ser aberta e fechada

Para AC: avisoCredito
Para TEL: transferenciaEletronicaTEL
Para TEB: transferenciaEletronicaTEB
Para TED: transferenciaEletronicaTED

- Tipo
 - Identifica o tipo da espécie de recurso, devendo ser o valor fixo de AC, TEL, TEB ou TED, dependendo da espécie de recurso indicada nas informações
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: especieRecurso
- Número do Documento
 - Identifica o número do documento ou recibo da especie de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumentoRecibo
- Número do Extrato Bancário
 - Identifica o número do documento ou recibo da especie de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 50
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrExtratoBancario
- Informação Bancária
 - Chaves identificadoras a serem abertas e fechadas: contaBancariaDestino e bancoDestino
 - Identifica as informações da conta bancária destino da especie de recurso, que deverão ser:
 - Número do Banco Destino
 - Identifica o número do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 5
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrBancoDestino
 - Número da Agência do Banco Destino
 - Identifica o número da agência do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 7
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: agenciaDestino
 - Dígito Verificador da Agência
 - Identifica o dígito verificador da agência do banco destino
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvAgenciaDestino
 - Conta Corrente
 - Identifica o número da conta corrente do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: contaCorrente
 - Dígito Verificador da Conta Corrente
 - Identifica o dígito verificador da conta corrente do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvContaCorrente
 - Tipo de conta quando associada ao Fundo Partidário
 - Identifica a relação da conta bancária com Fundo Partidário, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:
 - 0 = Fundação
 - 1 = Mulher
 - 2 = Ordinário
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoPartidario
 - Tipo de conta quando associada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha
 - Identifica a relação da conta bancária com Fundo Especial de Financiamento de Campanha, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:

1 = Campanha
2 = Mulher

- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoEspecial

3. Para a espécie de recurso CC

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: cartaoCredito
- Tipo
 - Identifica o tipo da espécie de recurso, devendo ser o valor fixo de CC
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: especieRecurso
- Número do Documento
 - Identifica o número do documento ou recibo da especie de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumentoRecibo
- Número da Autorização
 - Identifica o número da autorização da especie de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrAutorizacao
- Informação Bancária
 - Chaves identificadoras a serem abertas e fechadas: contaBancariaDestino e bancoDestino
 - Identifica as informações da conta bancária de origem e destino da especie de recurso, que deverão ser:
 - Número do Banco Destino
 - Identifica o número do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 5
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrBancoDestino
 - Número da Agência do Banco Destino
 - Identifica o número da agência do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 7
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: agenciaDestino
 - Dígito Verificador da Agência
 - Identifica o dígito verificador da agência do banco destino
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvAgenciaDestino
 - Conta Corrente
 - Identifica o número da conta corrente do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: contaCorrente
 - Dígito Verificador da Conta Corrente
 - Identifica o dígito verificador da conta corrente do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvContaCorrente
 - Tipo de conta quando associada ao Fundo Partidário
 - Identifica a relação da conta bancária com Fundo Partidário, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:
 - 0 = Fundação
 - 1 = Mulher
 - 2 = Ordinário
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoPartidario
 - Tipo de conta quando associada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha
 - Identifica a relação da conta bancária com Fundo Especial de Financiamento de Campanha, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:
 - 1 = Campanha
 - 2 = Mulher
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoEspecial

4. Para a espécie de recurso CH

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: depositoCheque
- Tipo
 - Identifica o tipo da espécie de recurso, devendo ser o valor fixo de CH
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: especieRecurso
- Número do Documento
 - Identifica o número do documento ou recibo da especie de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumentoRecibo
- Número do Extrato Bancário
 - Identifica o número do extrato bancário da especie de recurso
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrAutorizacao
- Informação Bancária
 - Chaves identificadoras a serem abertas e fechadas: contaBancariaDestino e bancoDestino
 - Identifica as informações da conta bancária de origem e destino da especie de recurso, que deverão ser:
 - Origem
 - Número do Banco de Origem
 - Identifica o número do banco de origem
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 5
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrBancoOrigem
 - Número da Agência do Banco de Origem
 - Identifica o número da agência do banco de origem
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 7
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: agenciaOrigem
 - Dígito Verificador da Agência
 - Identifica o dígito verificador da agência do banco de origem
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvAgenciaOrigem
 - Conta Corrente
 - Identifica o número da conta corrente do banco de origem
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: contaCorrente
 - Dígito Verificador da Conta Corrente
 - Identifica o dígito verificador da conta corrente do banco de origem
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvContaCorrente
 - Destino
 - Número do Banco Destino
 - Identifica o número do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 5
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrBancoDestino
 - Número da Agência do Banco Destino
 - Identifica o número da agência do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 7
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: agenciaDestino
 - Dígito Verificador da Agência
 - Identifica o dígito verificador da agência do banco destino
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvAgenciaDestino
 - Conta Corrente
 - Identifica o número da conta corrente do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: contaCorrente
 - Dígito Verificador da Conta Corrente
 - Identifica o dígito verificador da conta corrente do banco destino
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dvContaCorrente

- Tipo de conta quando associada ao Fundo Partidário
 - Identifica a relação da conta bancária com Fundo Partidário, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:

0 = Fundação
1 = Mulher
2 = Ordinário

- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoPartidario
- Tipo de conta quando associada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha
 - Identifica a relação da conta bancária com Fundo Especial de Financiamento de Campanha, sendo necessário informar obrigatoriamente o tipo relacionado:

1 = Campanha
2 = Mulher

- Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 1
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: tpFundoEspecial

5. Para a espécie de recurso OT

- Chave identificadora a ser aberta e fechada: outrosTitulosCredito
- Tipo
 - Identifica o tipo da espécie de recurso, devendo ser o valor fixo de OT
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: especieRecurso
- Descrição
 - Identifica a descrição da especie de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 50
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: descricaoRecibo
- Quantidade
 - Identifica a quantidade da especie de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 5
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: quantidadeRecibo
- Valor Unitário
 - Identifica o valor unitário da espécie de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: valorUnitarioRecibo
- Fonte de Avaliação
 - Identifica a fonte de avaliação da espécie de recurso
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: fonteAvaliacaoRecibo

◦ Exemplo de preenchimento 1 (contendo mais de 1 doador originário)

```
<CORPO>
  <origens>
    <totalOrigem>1</totalOrigem>
    <origem>
      <dtEntrada>2017-11-18</dtEntrada>
      <vrOrigem>448585.50</vrOrigem>
      <fonteRecurso>FP</fonteRecurso>
      <naturezaRecurso>0</naturezaRecurso>
      <origemRecurso>
        < candidato>
          <tipo>CA</tipo>
          <nrCnpj>19379252007708</nrCnpj>
          <candidatura>VER</candidatura>
          <nrCandidato>12555</nrCandidato>
        </candidato>
      </origemRecurso>
      <classificacaoReceita>326</classificacaoReceita>
      <nrLancamentoSPCA>10</nrLancamentoSPCA>
      <nrReciboDoacao>1000</nrReciboDoacao>
      <descricaoResumida>teste importação doadores originarios</descricaoResumida>
      <doadoresOriginarios>
        <dadorOriginario>
```

```

    < PessoaFisica>
      < tipo>PF</ tipo>
      < nrCpf>64670961853</ nrCpf>
      < nmPessoa>teste doador originario 1</ nmPessoa>
      < nrReciboDoacao>52</ nrReciboDoacao>
      < vrDoacao>10000.50</ vrDoacao>
    </ PessoaFisica>
  </ doadorOriginario>
  < doadorOriginario>
    < PessoaFisica>
      < tipo>PF</ tipo>
      < nrCpf>39854564452</ nrCpf>
      < nmPessoa>teste doador originario 2</ nmPessoa>
      < nrReciboDoacao>53</ nrReciboDoacao>
      < vrDoacao>20000.00</ vrDoacao>
    </ PessoaFisica>
  </ doadorOriginario>
  < doadorOriginario>
    < PessoaFisica>
      < tipo>PF</ tipo>
      < nrCpf>19517352344</ nrCpf>
      < nmPessoa>teste doador originario 3</ nmPessoa>
      < nrReciboDoacao>54</ nrReciboDoacao>
      < vrDoacao>30000.00</ vrDoacao>
    </ PessoaFisica>
  </ doadorOriginario>
</ doadoresOriginarios>
< especieRecurso>
  < avisoCredito>
    < especieRecurso>AC</ especieRecurso>
    < nrDocumentoRecibo>57</ nrDocumentoRecibo>
    < nrExtratoBancario>87</ nrExtratoBancario>
    < contaBancariaDestino>
      < bancoDestino>
        < nrBancoDestino>001</ nrBancoDestino>
        < agenciaDestino>0019</ agenciaDestino>
        < dvAgenciaDestino>1</ dvAgenciaDestino>
        < contaCorrente>10731</ contaCorrente>
        < dvContaCorrente>X</ dvContaCorrente>
        < tpFundoPartidario>0</ tpFundoPartidario>
      </ bancoDestino>
    </ contaBancariaDestino>
  </ avisoCredito>
</ especieRecurso>
</ origem>
</ origens>
</ CORPO>

```

- Exemplo de preenchimento 2 (contendo 3 origens de recurso)

```

< CORPO>
  < origens>
    < totalOrigem>3</ totalOrigem>
    < origem>
      < dtEntrada>2017-11-03</ dtEntrada>
      < vrOrigem>17950.50</ vrOrigem>
      < fonteRecurso>FP</ fonteRecurso>
      < naturezaRecurso>0</ naturezaRecurso>
      < origemRecurso>
        < PessoaJuridica>
          < tipo>PJ</ tipo>
          < nrCnpj>56405386061477</ nrCnpj>
          < nmPessoa>Teste FP e PJ</ nmPessoa>
        </ PessoaJuridica>
      </ origemRecurso>
      < classificacaoReceita>301</ classificacaoReceita>
      < nrLancamentoSPCA>9</ nrLancamentoSPCA>
      < descricaoResumida>teste importação origem 5</ descricaoResumida>
      < especieRecurso>
        < transferenciaEletronicaTED>
          < especieRecurso>TED</ especieRecurso>
          < nrDocumentoRecibo>48</ nrDocumentoRecibo>
          < nrExtratoBancario>421</ nrExtratoBancario>
          < contaBancariaDestino>

```

```
<bancoDestino>
  <nrBancoDestino>M07</nrBancoDestino>
  <agenciaDestino>9</agenciaDestino>
  <dvAgenciaDestino>8</dvAgenciaDestino>
  <contaCorrente>7</contaCorrente>
  <dvContaCorrente>6</dvContaCorrente>
  <tpFundoPartidario>1</tpFundoPartidario>
</bancoDestino>
</contaBancariaDestino>
</transferenciaEletronicaTED>
</especieRecurso>
</origem>

<origem>
  <dtEntrada>2017-12-31</dtEntrada>
  <vrOrigem>888.99</vrOrigem>
  <fonteRecurso>FP</fonteRecurso>
  <naturezaRecurso>0</naturezaRecurso>
  <origemRecurso>
    < Pessoa Fisica >
      <tipo>PF</tipo>
      <nrCpf>00736975160</nrCpf>
      <nmPessoa>andrei dos santos veras</nmPessoa>
    </ Pessoa Fisica >
  </origemRecurso>
  <classificacaoReceita>395</classificacaoReceita>
  <nrLancamentoSPCA>29</nrLancamentoSPCA>
  <descricaoResumida>teste mais de uma origem</descricaoResumida>
  <especieRecurso>
    <outrosTitulosCredito>
      <especieRecurso>OT</especieRecurso>
      <descricaoRecibo>DESCRIÇÃO: VERIFICAR SE É OBRIGATÓRIO</descricaoRecibo>
      <quantidadeRecibo>2</quantidadeRecibo>
      <valorUnitarioRecibo>200</valorUnitarioRecibo>
      <fonteAvaliacaoRecibo>FONTE DE AVALIAÇÃO</fonteAvaliacaoRecibo>
    </outrosTitulosCredito>
  </especieRecurso>
</origem>

<origem>
  <dtEntrada>2017-02-16</dtEntrada>
  <vrOrigem>3200.00</vrOrigem>
  <fonteRecurso>OR</fonteRecurso>
  <naturezaRecurso>0</naturezaRecurso>
  <origemRecurso>
    < Pessoa Juridica >
      <tipo>PJ</tipo>
      <nrCnpj>43443283057266</nrCnpj>
      <nmPessoa>teste importacao arquivo 5</nmPessoa>
    </ Pessoa Juridica >
  </origemRecurso>
  <classificacaoReceita>350</classificacaoReceita>
  <nrLancamentoSPCA>29</nrLancamentoSPCA>
  <descricaoResumida>teste secon varias origem</descricaoResumida>
  <especieRecurso>
    <avisoCredito>
      <especieRecurso>AC</especieRecurso>
      <nrDocumentoRecibo>1502986</nrDocumentoRecibo>
      <nrExtratoBancario>1502</nrExtratoBancario>
      <contaBancariaDestino>
        <bancoDestino>
          <nrBancoDestino>001</nrBancoDestino>
          <agenciaDestino>1202</agenciaDestino>
          <dvAgenciaDestino>5</dvAgenciaDestino>
          <contaCorrente>283033</contaCorrente>
          <dvContaCorrente>7</dvContaCorrente>
          <tpFundoPartidario>0</tpFundoPartidario>
        </bancoDestino>
      </contaBancariaDestino>
    </avisoCredito>
  </especieRecurso>
</origem>
</origens>
</CORPO>
```


- Exemplo de preenchimento 3 (contendo origem de recurso não identificada)

```

<CORPO>
  <origens>
    <totalOrigem>1</totalOrigem>
    <origem>
      <dtEntrada>2017-11-04</dtEntrada>
      <vrOrigem>1117.50</vrOrigem>
      <fonteRecurso>0R</fonteRecurso>
      <naturezaRecurso>0</naturezaRecurso>
      <origemRecurso>
        <origemNaoIdentificada>
          <tipo>NI</tipo>
        </origemNaoIdentificada>
      </origemRecurso>
      <classificacaoReceita>300</classificacaoReceita>
      <especieRecurso>
        <cartaoCredito>
          <especieRecurso>CC</especieRecurso>
          <nrDocumentoRecibo>133</nrDocumentoRecibo>
          <nrAutorizacao>0518</nrAutorizacao>
          <contaBancariaDestino>
            <bancoDestino>
              <nrBancoDestino>001</nrBancoDestino>
              <agenciaDestino>1202</agenciaDestino>
              <dvAgenciaDestino>5</dvAgenciaDestino>
              <contaCorrente>283033</contaCorrente>
              <dvContaCorrente>7</dvContaCorrente>
            </bancoDestino>
          </contaBancariaDestino>
        </cartaoCredito>
      </especieRecurso>
    </origem>
  </origens>
</CORPO>

```

3. Importar Aplicação de Recurso

A funcionalidade de importação permitirá apenas a utilização de arquivos que estejam no formato **.XML**. Este arquivo deverá ser selecionado na página de importação e ser posteriormente verificado. Para que o arquivo esteja correto e pronto para a importação, os detalhes de preenchimento deverão seguir os padrões relacionados na seção abaixo.



Figura 5 - Importar Aplicação de Recurso

3.1. Preenchimento do arquivo

O preenchimento do arquivo de Aplicação de Recurso deverá ser organizado em 4 (quatro) seções que compreendem: Topo do Arquivo, Tipo do Arquivo, Cabeçalho e Corpo.

Definição das informações a serem preenchidas por seção:

1. TOPO DO ARQUIVO

- Identifica o topo do arquivo para início da interpretação e validações pertinentes
- Deverá ser preenchido exatamente conforme código abaixo

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

2. TIPO DO ARQUIVO

- Identifica qual é o tipo de arquivo para a realização das validações pertinentes
- Deverá contemplar o **conteúdo** de "CABEÇALHO" e "CORPO"
- Deverá ser aberto e fechado, sendo preenchido exatamente conforme abaixo

```
<importacaoAplicacaoRecurso xmlns="http://www.tse.jus.br/2012/XMLSchema/aplicacaoRecurso.xsd"
xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xsi:schemaLocation="http://www.tse.jus.br/2012/XMLSchema/aplicacaoRecurso.xsd">

  -- CONTEÚDO

</importacaoAplicacaoRecurso>
```

3. CABEÇALHO

A. CNPJ do Prestador

- Identifica o número de CNPJ do prestador de contas que está importando dados de origem de recurso
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpjPrestador

B. Ano do Exercício

- Identifica o ano do exercício dos dados de origens de recurso que estão sendo importados
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 4
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: anoExercicio

C. Exemplo de preenchimento

```
<CABECALHO>
  <nrCnpjPrestador>23738595000182</nrCnpjPrestador>
  <anoExercicio>2018</anoExercicio>
</CABECALHO>
```

4. CORPO

- Gasto
 - Organizado em 3 (três) seções que compreendem: PESSOA, DADOS DO DOCUMENTO e CLASSIFICAÇÃO DO GASTO
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "gasto"

A. PESSOA

- Organizado em 1 (uma) seção que compreende o tipo da pessoa vinculada à aplicação de recurso e seus dados cadastrais pertinentes
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: "pessoa"
- O tipo da pessoa poderá ser FÍSICA ou JURÍDICA, e ao menos uma pessoa terá seu preenchimento obrigatório com os seguintes dados abaixo
- Para pessoa FÍSICA
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "pessoaFisica"
 - Número do CPF
 - Identifica o número de CPF da pessoa física vinculada à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 11
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCpf
 - Nome da pessoa
 - Identifica o nome da pessoa física vinculada à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 150
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nmPessoa
 - Título de eleitor
 - Identifica o título de eleitor da pessoa física vinculada à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 15
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: tituloEleitor
- Para pessoa JURÍDICA
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "pessoaJuridica"
 - Número do CNPJ
 - Identifica o número de CNPJ da pessoa jurídica vinculada à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 14
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrCnpj
 - Razão social

- Identifica a razão social da pessoa jurídica vinculada à aplicação de recursos
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 150
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: nmPessoa

B. DADOS DO DOCUMENTO

- Organizado em 1 (uma) seção que compreende: Dados do Documento
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: "dadosDocumento"
- O tipo do documento poderá ser BOLETO, CONTRATO, FISCAL, FATURA, RECIBO ou OUTRO, e ao menos um documento terá seu preenchimento obrigatório
- Para os tipos BOLETO, CONTRATO, FATURA e RECIBO
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "boleto"
 - Número do documento
 - Identifica o número do documento vinculado à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumento
 - Data de emissão da contratação
 - Identifica a data em que foi realizada a despesa
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Data e de tamanho 8
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dataEmissaoContratacao
 - Valor total do documento
 - Identifica o valor da mercadoria / serviço adquirido
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrTotalDocumento
- Para o tipo FISCAL
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "fiscal"
 - Número do documento
 - Identifica o número do documento vinculado à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumento
 - Data de emissão da contratação
 - Identifica a data em que foi realizada a despesa
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Data e de tamanho 8
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dataEmissaoContratacao
 - Valor total do documento
 - Identifica o valor da mercadoria / serviço adquirido
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrTotalDocumento
 - Número AIDF
 - Identifica o número da autorização para impressão de documentos fiscais
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 12
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrAIDF
 - Ano
 - Identifica o ano do documento vinculado à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 4
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: ano
- Para o tipo OUTRO
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "recibo"
 - Descrição
 - Identifica a descrição do tipo do documento vinculado à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: descricao
 - Número do documento
 - Identifica o número do documento vinculado à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento **NÃO** obrigatório, do tipo Alfanumérico e de tamanho 20
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: nrDocumento
 - Data de emissão da contratação
 - Identifica a data em que foi realizada a despesa
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Data e de tamanho 8
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: dataEmissaoContratacao
 - Valor total do documento

- Identifica o valor da mercadoria / serviço adquirido
- Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
- Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrTotalDocumento

C. CLASSIFICAÇÃO DO GASTO

- Organizado em 1 (uma) seção que compreende: Classificação do Gasto de Conta Contábil
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: "gastoContaContabil"
 - O tipo do gasto contábil terá seu preenchimento obrigatório de ao menos um registro de informações, sendo possível incluir quantos registros forem necessários
 - Para cada registro do tipo de gasto uma nova chave "gastoContaContabil" deverá ser aberta e fechada
 - Descrição do gasto
 - Identifica o código do gasto vinculado à aplicação de recursos (OBS: os códigos possíveis de serem utilizados se encontram na tabela de "Códigos de Gasto Contábil" no final do guia - [Item 5](#))
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Numérico e de tamanho 3
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: cdDescricaoGasto
 - Valor do gasto
 - Identifica o valor total do gasto vinculado à aplicação de recursos
 - Campo de preenchimento obrigatório, do tipo Decimal e de tamanho 19.2
 - Chave identificadora a ser aberta e fechada: vrGasto
- Exemplo de preenchimento

```
<CORPO>
  <gasto>
    <peessoa>
      <peessoaFisica>
        <nrCpf>00736975160</nrCpf>
        <nmPessoa>Pessoa Teste</nmPessoa>
        <tituloEleitor>87181007084</tituloEleitor>
      </peessoaFisica>
    </peessoa>
    <dadosDocumento>
      <boleto>
        <nrDocumento>155</nrDocumento>
        <dataEmissaoContratacao>2017-11-03</dataEmissaoContratacao>
        <vrTotalDocumento>5.50</vrTotalDocumento>
      </boleto>
    </dadosDocumento>
    <classificacaoGasto>
      <gastoContaContabil>
        <cdDescricaoGasto>2</cdDescricaoGasto>
        <vrGasto>200.00</vrGasto>
      </gastoContaContabil>
      <gastoContaContabil>
        <cdDescricaoGasto>3</cdDescricaoGasto>
        <vrGasto>300.00</vrGasto>
      </gastoContaContabil>
      <gastoContaContabil>
        <cdDescricaoGasto>4</cdDescricaoGasto>
        <vrGasto>400.00</vrGasto>
      </gastoContaContabil>
    </classificacaoGasto>
  </gasto>
</CORPO>
```

4. Códigos de classificação da receita

Código	Descrição
300	RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA
301	REEMBOLSO DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
302	PESSOAL - REEMBOLSO DE ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Adiantamentos de 13º salário
303	PESSOAL - REEMBOLSO DE ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Adiantamentos de férias
304	PESSOAL - REEMBOLSO DE ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Adiantamentos de salários
305	PESSOAL - REEMBOLSO DE ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Outros adiantamentos a empregados

Código	Descrição
306	TRANSPORTES E VIAGENS - REEMBOLSO DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS - ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS
307	REEMBOLSO DE OUTROS ADIANTAMENTOS DIVERSOS
308	RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - DEPÓSITOS EXTRAJUDICIAIS
309	RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - DEPÓSITOS JUDICIAIS
310	OBTENÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR
311	OBTENÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE FINANCIAMENTOS A PAGAR
312	OBTENÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
313	FUNDO PARTIDÁRIO - DIREÇÃO NACIONAL - Cotas recebidas em recursos financeiros - Tribunal Superior Eleitoral
314	DOAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PARTIDO - PESSOAS FÍSICAS - Em recursos financeiros
315	DOAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PARTIDO - PESSOAS FÍSICAS - Em recursos estimáveis em dinheiro
318	CONTRIBUIÇÕES - De parlamentares
319	CONTRIBUIÇÕES - De filiados
320	CONTRIBUIÇÕES - Outras contribuições
321	DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - Pessoas físicas
323	DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - Recebidas da Direção Nacional
324	DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - Recebidas de direções estaduais
325	DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - Recebidas de direções municipais
326	DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - Recebidas de candidatos
327	DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - Recebidas de outros partidos políticos
328	SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA - candidatos
329	SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA - comitês financeiros
330	SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA - partidos políticos
331	SOBRAS DE CAMPANHA - BENS PERMANENTES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO - Sobras de campanha estimáveis em dinheiro - candidatos
332	SOBRAS DE CAMPANHA - BENS PERMANENTES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO - Sobras de campanha estimáveis em dinheiro - partidos políticos
333	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO PARTIDO - Recebidas da Direção Nacional
334	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO PARTIDO - Recebidas de direções estaduais
335	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO PARTIDO - Recebidas de direções municipais
336	JUROS E OUTRAS RENDAS - Rendimentos de aplicações financeiras
337	JUROS E OUTRAS RENDAS - Descontos obtidos
338	JUROS E OUTRAS RENDAS - Outras receitas financeiras
339	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - Receitas com eventos realizados
340	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - Taxas de inscrição
341	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - Outras receitas diversas
342	SOBRAS FINANCEIRAS NÃO UTILIZADAS PELA FUNDAÇÃO PARTIDÁRIA
343	TRANSFERÊNCIAS INTRAPARTIDÁRIAS DE ATIVO IMOBILIZADO OU MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO - Recebidas da Direção Nacional

Código	Descrição
344	TRANSFERENCIAS INTRAPARTIDÁRIAS DE ATIVO IMOBILIZADO OU MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO - Recebidas de direções estaduais
345	TRANSFERENCIAS INTRAPARTIDÁRIAS DE ATIVO IMOBILIZADO OU MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO - Recebidas de direções municipais
346	TRANSFERENCIAS INTRAPARTIDÁRIAS DE RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS - Doações recebidas da Direção Nacional
347	TRANSFERENCIAS INTRAPARTIDÁRIAS DE RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS - Doações recebidas de direções estaduais
348	TRANSFERENCIAS INTRAPARTIDÁRIAS DE RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO - OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS - Doações recebidas de direções municipais
349	GANHOS COM ATIVOS - Valor de venda na alienação de bens do ativo permanente
350	GANHOS COM ATIVOS - Aluguéis
351	GANHOS COM ATIVOS - Venda de materiais de divulgação
352	GANHOS COM ATIVOS - Venda de publicações
353	GANHOS COM ATIVOS - Outros ganhos
395	RECURSOS RECEBIDOS DE FONTES VEDADAS
396	FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA - DIREÇÃO NACIONAL - Cotas recebidas em recursos financeiros - Tribunal Superior Eleitoral
397	DOAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PARTIDO - FINANCIAMENTO COLETIVO - Em recursos financeiros
398	DOAÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - FINANCIAMENTO COLETIVO

5. Códigos de gasto contábil

Código	Descrição
2	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
3	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - OUTROS ADIANTAMENTOS DIVERSOS
4	ÁGUA E ESGOTO - DESPESAS ELEITORAIS
5	ÁGUA E ESGOTO - MULHERES
6	ÁGUA E ESGOTO - ORDINÁRIAS
7	ALISTAMENTO - MULHERES
8	ALISTAMENTO - ORDINÁRIAS
9	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DESPESAS ELEITORAIS
10	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULHERES
11	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ORDINÁRIAS
12	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - DESPESAS ELEITORAIS
13	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MULHERES
14	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ORDINÁRIAS
15	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - TAXAS DE CONDOMÍNIOS - DESPESAS ELEITORAIS
16	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - TAXAS DE CONDOMÍNIOS - MULHERES
17	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS - TAXAS DE CONDOMÍNIOS - ORDINÁRIAS

Código	Descrição
18	ASSINATURAS E AQUISIÇÕES DE PERIÓDICOS - DESPESAS ELEITORAIS
19	ASSINATURAS E AQUISIÇÕES DE PERIÓDICOS - MULHERES
20	ASSINATURAS E AQUISIÇÕES DE PERIÓDICOS - ORDINÁRIAS
21	ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA - DÍVIDAS DE CANDIDATOS - DESPESAS ELEITORAIS
22	ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA - DÍVIDAS DE COMITÊS FINANCEIROS - DESPESAS ELEITORAIS
23	ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA - DÍVIDAS DE DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS - DESPESAS ELEITORAIS
24	ATIVO PERMANENTE - BENS IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES
25	ATIVO PERMANENTE - BENS IMÓVEIS - INSTALAÇÕES
26	ATIVO PERMANENTE - BENS IMÓVEIS - OUTROS BENS IMÓVEIS
27	ATIVO PERMANENTE - BENS IMÓVEIS - TERRENOS
28	ATIVO PERMANENTE - BENS INCORPÓREOS - DIREITO DE USO
29	ATIVO PERMANENTE - BENS INCORPÓREOS - MARCAS E PATENTES
30	ATIVO PERMANENTE - BENS INCORPÓREOS - OUTROS BENS INCORPÓREOS
31	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - AM
32	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AM
33	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - AM
34	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AM
35	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AM
36	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - VEÍCULOS - AM
37	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS
38	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
39	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO
40	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
41	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
42	ATIVO PERMANENTE - BENS MÓVEIS - VEÍCULOS
43	ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS DIVERSOS - INVESTIMENTOS DIVERSOS
44	ATIVO PERMANENTE - SISTEMAS APLICATIVOS - ARRENDAMENTO MERCANTIL - SISTEMAS DE INFORMÁTICA - AM
45	ATIVO PERMANENTE - SISTEMAS APLICATIVOS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA
46	COMÍCIOS E MILITÂNCIA DE RUA - DESPESAS ELEITORAIS
47	CONGRESSOS - MULHERES
48	CONGRESSOS - ORDINÁRIAS
49	CONVENÇÕES - MULHERES
50	CONVENÇÕES ELEITORAIS - DESPESAS ELEITORAIS
51	CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS - ORDINÁRIAS
52	CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES - ORDINÁRIAS

Código	Descrição
53	CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES - DESPESAS ELEITORAIS
54	CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES E SERVIÇOS SIMILARES - MULHERES
55	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - DEPÓSITOS EXTRAJUDICIAIS
56	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - DEPÓSITOS JUDICIAIS
57	DESPESAS FINANCEIRAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE EMPRÉSTIMOS
58	DESPESAS FINANCEIRAS - COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS
59	DESPESAS FINANCEIRAS - OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS
60	DESPESAS JUDICIAIS - DESPESAS ELEITORAIS
61	DESPESAS JUDICIAIS - MULHERES
62	DESPESAS JUDICIAIS - ORDINÁRIAS
63	ENERGIA ELÉTRICA - DESPESAS ELEITORAIS
64	ENERGIA ELÉTRICA - MULHERES
65	ENERGIA ELÉTRICA - ORDINÁRIAS
66	EVENTOS PROMOCIONAIS - DESPESAS ELEITORAIS
67	EVENTOS PROMOCIONAIS - MULHERES
68	EVENTOS PROMOCIONAIS - ORDINÁRIAS
69	FUNDAÇÃO DE PESQUISA OU DE DOCTRINAÇÃO E EDUCAÇÃO POLÍTICA - FUNDAÇÃO PARTIDÁRIA
70	INSTALAÇÃO DE COMITÊS FINANCEIROS E DE CAMPANHA - DESPESAS ELEITORAIS
71	LANCHES E REFEIÇÕES - DESPESAS ELEITORAIS
72	LANCHES E REFEIÇÕES - MULHERES
73	LANCHES E REFEIÇÕES - ORDINÁRIAS
74	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - CESSÃO MAO-DE-OBRA - DESPESAS ELEITORAIS
75	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - CESSÃO MAO-DE-OBRA - MULHERES
76	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - CESSÃO MAO-DE-OBRA - ORDINÁRIAS
77	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - DESPESAS ELEITORAIS
78	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - DESPESAS ELEITORAIS
79	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - MULHERES
80	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - ORDINÁRIAS
81	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - MULHERES
82	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS - ORDINÁRIAS
83	MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - DESPESAS ELEITORAIS
84	MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - MULHERES
85	MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIAS
86	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE COPA E COZINHA - DESPESAS ELEITORAIS
87	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE COPA E COZINHA - MULHERES

Código	Descrição
88	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE COPA E COZINHA - ORDINÁRIAS
89	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - DESPESAS ELEITORAIS
90	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - MULHERES
91	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - ORDINÁRIAS
92	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE INFORMÁTICA - DESPESAS ELEITORAIS
93	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE INFORMÁTICA - MULHERES
94	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE INFORMÁTICA - ORDINÁRIAS
95	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA - DESPESAS ELEITORAIS
96	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA - MULHERES
97	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA - ORDINÁRIAS
98	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS IMPRESSOS - DESPESAS ELEITORAIS
99	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS IMPRESSOS - MULHERES
100	MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS IMPRESSOS - ORDINÁRIAS
101	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - DESPESAS ELEITORAIS
102	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - MULHERES
103	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - ORDINÁRIAS
104	OBRIGAÇÕES DIVERSAS - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR
105	OBRIGAÇÕES DIVERSAS - FINANCIAMENTOS A PAGAR
106	OBRIGAÇÕES DIVERSAS - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
107	OUTRAS DESPESAS COM PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA - DESPESAS ELEITORAIS
108	OUTRAS DESPESAS COM PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA - MULHERES
109	OUTRAS DESPESAS COM PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA - ORDINÁRIAS
110	OUTRAS DESPESAS DE CAMPANHA ELEITORAL - DESPESAS ELEITORAIS
111	OUTRAS DESPESAS GERAIS - DESPESAS ELEITORAIS
112	OUTRAS DESPESAS GERAIS - MULHERES
113	OUTRAS DESPESAS GERAIS - ORDINÁRIAS
114	OUTRAS DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA - MULHERES
115	OUTROS DESPESAS ELEITORAIS
116	OUTROS MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - DESPESAS ELEITORAIS
117	OUTROS MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - MULHERES
118	OUTROS MATERIAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - ORDINÁRIAS
119	OUTROS MULHERES
120	OUTROS ORDINÁRIAS
121	PERDAS COM ATIVOS - PERDA NA ALIENAÇÃO DE BENS
122	PERDAS COM ATIVOS - SINISTROS, ROUBOS E OUTRAS PERDAS

Código	Descrição
123	PESQUISAS E TESTES DE OPINIÃO PÚBLICA - DESPESAS ELEITORAIS
124	PESQUISAS E TESTES DE OPINIÃO PÚBLICA - MULHERES
125	PESQUISAS E TESTES DE OPINIÃO PÚBLICA - ORDINÁRIAS
126	PESSOAL - 13º SALÁRIO - DESPESAS ELEITORAIS
127	PESSOAL - 13º SALÁRIO - MULHERES
128	PESSOAL - 13º SALÁRIO - ORDINÁRIAS
129	PESSOAL - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Adiantamentos de 13º salário
130	PESSOAL - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Adiantamentos de férias
131	PESSOAL - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Adiantamentos de salários
132	PESSOAL - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - Outros adiantamentos a empregados
133	PESSOAL - ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - DESPESAS ELEITORAIS
134	PESSOAL - ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - MULHERES
135	PESSOAL - ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - ORDINÁRIAS
136	PESSOAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - DESPESAS ELEITORAIS
137	PESSOAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - MULHERES
138	PESSOAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - ORDINÁRIAS
139	PESSOAL - AUXÍLIO-TRANSPORTE - DESPESAS ELEITORAIS
140	PESSOAL - AUXÍLIO-TRANSPORTE - MULHERES
141	PESSOAL - AUXÍLIO-TRANSPORTE - ORDINÁRIAS
142	PESSOAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESPESAS ELEITORAIS
143	PESSOAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - MULHERES
144	PESSOAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ORDINÁRIAS
145	PESSOAL - ESTAGIÁRIOS - DESPESAS ELEITORAIS
146	PESSOAL - ESTAGIÁRIOS - MULHERES
147	PESSOAL - ESTAGIÁRIOS - ORDINÁRIAS
148	PESSOAL - FÉRIAS - DESPESAS ELEITORAIS
149	PESSOAL - FÉRIAS - MULHERES
150	PESSOAL - FÉRIAS - ORDINÁRIAS
151	PESSOAL - FGTS - DESPESAS ELEITORAIS
152	PESSOAL - FGTS - MULHERES
153	PESSOAL - FGTS - ORDINÁRIAS
154	PESSOAL - IRRF - DESPESAS ELEITORAIS
155	PESSOAL - IRRF - MULHERES
156	PESSOAL - IRRF - ORDINÁRIAS
157	PESSOAL - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - DESPESAS ELEITORAIS

Código	Descrição
158	PESSOAL - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - MULHERES
159	PESSOAL - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - ORDINÁRIAS
160	PESSOAL - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS ELEITORAIS
161	PESSOAL - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - MULHERES
162	PESSOAL - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - ORDINÁRIAS
163	PESSOAL - PREVIDÊNCIA SOCIAL - DESPESAS ELEITORAIS
164	PESSOAL - PREVIDÊNCIA SOCIAL - MULHERES
165	PESSOAL - PREVIDÊNCIA SOCIAL - ORDINÁRIAS
166	PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - DESPESAS ELEITORAIS
167	PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - MULHERES
168	PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - ORDINÁRIAS
169	PESSOAL - SALÁRIOS E ORDENADOS - DESPESAS ELEITORAIS
170	PESSOAL - SALÁRIOS E ORDENADOS - MULHERES
171	PESSOAL - SALÁRIOS E ORDENADOS - ORDINÁRIAS
172	PESSOAL - SEGURO DE VIDA DE EMPREGADOS - DESPESAS ELEITORAIS
173	PESSOAL - SEGURO DE VIDA DE EMPREGADOS - MULHERES
174	PESSOAL - SEGURO DE VIDA DE EMPREGADOS - ORDINÁRIAS
175	PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS - DESPESAS ELEITORAIS
176	PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS - MULHERES
177	PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS - ORDINÁRIAS
178	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DESPESAS ELEITORAIS
179	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - MULHERES
180	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - ORDINÁRIAS
181	PUBLICAÇÕES - DESPESAS ELEITORAIS
182	PUBLICAÇÕES - MULHERES
183	PUBLICAÇÕES - ORDINÁRIAS
184	RÁDIO E TELEVISÃO - DESPESAS ELEITORAIS
185	RÁDIO E TELEVISÃO - MULHERES
186	RÁDIO E TELEVISÃO - ORDINÁRIAS
187	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - CESSÃO MAO-DE-OBRA - DESPESAS ELEITORAIS
188	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - CESSÃO MAO-DE-OBRA - MULHERES
189	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - CESSÃO MAO-DE-OBRA - ORDINÁRIAS
190	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - DESPESAS ELEITORAIS
191	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - DESPESAS ELEITORAIS
192	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - MULHERES

Código	Descrição
193	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - ORDINÁRIAS
194	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - MULHERES
195	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - ORDINÁRIAS
196	SEGUROS - DESPESAS ELEITORAIS
197	SEGUROS - MULHERES
198	SEGUROS - ORDINÁRIAS
199	SEMINÁRIOS - MULHERES
200	SEMINÁRIOS - ORDINÁRIAS
201	SERVIÇOS CARTORÁRIOS - DESPESAS ELEITORAIS
202	SERVIÇOS CARTORÁRIOS - MULHERES
203	SERVIÇOS CARTORÁRIOS - ORDINÁRIAS
204	SERVIÇOS DE LIMPEZA - CESSÃO MAO-DE-OBRA - DESPESAS ELEITORAIS
205	SERVIÇOS DE LIMPEZA - CESSÃO MAO-DE-OBRA - MULHERES
206	SERVIÇOS DE LIMPEZA - CESSÃO MAO-DE-OBRA - ORDINÁRIAS
207	SERVIÇOS DE LIMPEZA - DESPESAS ELEITORAIS
208	SERVIÇOS DE LIMPEZA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - DESPESAS ELEITORAIS
209	SERVIÇOS DE LIMPEZA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - MULHERES
210	SERVIÇOS DE LIMPEZA - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE CESSÃO MAO-DE-OBRA - ORDINÁRIAS
211	SERVIÇOS DE LIMPEZA - MULHERES
212	SERVIÇOS DE LIMPEZA - ORDINÁRIAS
213	SERVIÇOS POSTAIS - DESPESAS ELEITORAIS
214	SERVIÇOS POSTAIS - MULHERES
215	SERVIÇOS POSTAIS - ORDINÁRIAS
216	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS ELEITORAIS
217	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - ENCARGOS SOCIAIS - MULHERES
218	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - ENCARGOS SOCIAIS - ORDINÁRIAS
219	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS - DESPESAS ELEITORAIS
220	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS - MULHERES
221	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS - ORDINÁRIAS
222	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - DESPESAS ELEITORAIS
223	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - MULHERES
224	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - ORDINÁRIAS
225	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA - DESPESAS ELEITORAIS
226	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA - MULHERES
227	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA - ORDINÁRIAS

Código	Descrição
228	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - DESPESAS ELEITORAIS
229	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - MULHERES
230	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ORDINÁRIAS
231	TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET - DESPESAS ELEITORAIS
232	TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET - MULHERES
233	TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET - ORDINÁRIAS
234	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES - RECURSOS ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO CANDIDATO
236	ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES - DESPESAS ORDINÁRIAS REALIZADAS POR DIREÇÃO ESTADUAL
237	ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES - DESPESAS ORDINÁRIAS REALIZADAS POR DIREÇÃO MUNICIPAL
238	ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES - DESPESAS ORDINÁRIAS REALIZADAS POR DIREÇÃO NACIONAL
249	TRANSPORTES E VIAGENS - ADIANTAMENTOS DIVERSOS - ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS
250	TRANSPORTES E VIAGENS - COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES - DESPESAS ELEITORAIS
251	TRANSPORTES E VIAGENS - COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES - MULHERES
252	TRANSPORTES E VIAGENS - COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES - ORDINÁRIAS
253	TRANSPORTES E VIAGENS - FRETAMENTO DE AERONAVES - DESPESAS ELEITORAIS
254	TRANSPORTES E VIAGENS - FRETAMENTO DE AERONAVES - MULHERES
255	TRANSPORTES E VIAGENS - FRETAMENTO DE AERONAVES - ORDINÁRIAS
256	TRANSPORTES E VIAGENS - FRETES E CARRETOS - DESPESAS ELEITORAIS
257	TRANSPORTES E VIAGENS - FRETES E CARRETOS - MULHERES
258	TRANSPORTES E VIAGENS - FRETES E CARRETOS - ORDINÁRIAS
259	TRANSPORTES E VIAGENS - HOSPEDAGENS E ESTADIAS - DESPESAS ELEITORAIS
260	TRANSPORTES E VIAGENS - HOSPEDAGENS E ESTADIAS - MULHERES
261	TRANSPORTES E VIAGENS - HOSPEDAGENS E ESTADIAS - ORDINÁRIAS
262	TRANSPORTES E VIAGENS - OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS - DESPESAS ELEITORAIS
263	TRANSPORTES E VIAGENS - OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS - MULHERES
264	TRANSPORTES E VIAGENS - OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS - ORDINÁRIAS
265	TRANSPORTES E VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS - DESPESAS ELEITORAIS
266	TRANSPORTES E VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS - MULHERES
267	TRANSPORTES E VIAGENS - PASSAGENS AÉREAS - ORDINÁRIAS
268	TRANSPORTES E VIAGENS - PEDÁGIOS - DESPESAS ELEITORAIS
269	TRANSPORTES E VIAGENS - PEDÁGIOS - MULHERES
270	TRANSPORTES E VIAGENS - PEDÁGIOS - ORDINÁRIAS
271	TRANSPORTES E VIAGENS - SERVIÇOS DE TÁXI - DESPESAS ELEITORAIS
272	TRANSPORTES E VIAGENS - SERVIÇOS DE TÁXI - MULHERES
273	TRANSPORTES E VIAGENS - SERVIÇOS DE TÁXI - ORDINÁRIAS

Código	Descrição
274	TRANSPORTES E VIAGENS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO - DESPESAS ELEITORAIS
275	TRANSPORTES E VIAGENS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO - MULHERES
276	TRANSPORTES E VIAGENS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO - ORDINÁRIAS
277	TRIBUTOS - IPTU - DESPESAS ELEITORAIS
278	TRIBUTOS - IPTU - ORDINÁRIAS
279	TRIBUTOS - IPVA - DESPESAS ELEITORAIS
280	TRIBUTOS - IPVA - ORDINÁRIAS
281	TRIBUTOS - OUTROS TRIBUTOS - DESPESAS ELEITORAIS
282	TRIBUTOS - OUTROS TRIBUTOS - ORDINÁRIAS
283	TRIBUTOS - TAXAS - DESPESAS ELEITORAIS
284	TRIBUTOS - TAXAS - ORDINÁRIAS
399	DESPESAS COM ALISTAMENTO - ELEITORAIS
400	DESPESAS COM CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS - ELEITORAIS
401	DESPESAS COM CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE PÁGINAS NA INTERNET OU REDES SOCIAIS - ELEITORAIS
402	DESPESAS COM EVENTOS DE PROMOÇÃO DE CANDIDATURAS - ELEITORAIS
403	DESPESAS COM IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDOS DE INTERNET OU REDES SOCIAIS - ELEITORAIS
404	DESPESAS COM PRODUÇÃO DE JINGLES, VINHETAS E SLOGANS - ELEITORAIS
405	DESPESAS COM PUBLICIDADE POR ADESIVOS - ELEITORAIS
406	DESPESAS COM PUBLICIDADE POR CARROS DE SOM - ELEITORAIS
407	DESPESAS COM PUBLICIDADE POR MATERIAIS IMPRESSOS - ELEITORAIS
408	DESPESAS COM REEMBOLSO DE GASTOS REALIZADOS POR ELEITORES - ELEITORAIS
409	DESPESAS FINANCEIRAS - JUROS E MULTAS
410	DESPESAS FINANCEIRAS - TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO
411	DESPESAS FINANCEIRAS - TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO COLETIVO
412	DESPESAS GERAIS - MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS PARTIDÁRIOS INTERNACIONAIS - DESPESAS ELEITORAIS
413	DESPESAS GERAIS - MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS PARTIDÁRIOS INTERNACIONAIS - MULHERES
414	DESPESAS GERAIS - MENSALIDADES, ANUIDADES E CONGÊNERES DEVIDOS A ORGANISMOS PARTIDÁRIOS INTERNACIONAIS - ORDINÁRIAS
415	RECOLHIMENTOS AO ERÁRIO - DESPESAS COM MULTAS ELEITORAIS
416	RECOLHIMENTOS AO ERÁRIO - RESSARCIMENTO - IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS (FEFC E FUNDO PARTIDÁRIO)
417	RECOLHIMENTOS AO ERÁRIO - RESSARCIMENTO - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE FONTES VEDADAS
418	RECOLHIMENTOS AO ERÁRIO - RESSARCIMENTO - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA
419	RECOLHIMENTOS AO ERÁRIO - RESSARCIMENTO - SOBRAS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Histórico de Revisão

Data	Versão	Responsável	Descrição da alteração
------	--------	-------------	------------------------

Data	Versão	Responsável	Descrição da alteração
26/12/2018	1.0	STI/CSELE/SECON	Definição inicial do guia